8ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS EM 04 DE ABRIL DE 2023.

**INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS:**

**REQUERIMENTO nº 002/2023** DA VEREADORA ELIZABETE DO ROCIO PIANI: ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER, solicitando que sejam colocadas placas indicativas com o nome das comunidades rurais existentes ao logo da rodovia PR 364, em especial que seja destacada com placa indicativa a entrada da Igreja Evangélica que fica na localidade do Marmeleiro, devido ao grande fluxo de veículos no local, a fim de evitar acidentes, como já ocorreu e para garantir a segurança dos transeuntes da via. Tal reivindicação se faz necessária para atender o pedido das famílias do local e frequentadores da Igreja para garantir segurança a todos. Colocado em discussão, a vereadora proponente cumprimentou a todos e comentou o seu requerimento. O vereador Ricardo Carlos Hirt Junior pediu para assinar junto o requerimento e comentou a importância da solicitação apresentada para garantir a segurança da população. Os vereadores Márcio Roberto de Souza (Tiu Chico) e José Júnior Massoquetto também pediram para assinar a propositura. O vereador Ricardo Carlos Hirt Junior pediu o envio de ofício para empresa construtora do asfalto solicitando explicações sobre a colocação de placas indicativas das entradas das comunidades. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade.

**INDICAÇÃO Nº 01/2023** DO VEREADOR MÁRCIO ROBERTO DE SOUZA (TIU CHICO): ao Executivo Municipal com encaminhamento à Secretaria Municipal de Saúde, indicando que seja realizada a implantação no Município de Rebouças de uma ‘Sala de Curativos’/ ‘Ambulatório de Feridas’. Justificativa: Conversando com profissionais que atuam na área da saúde, percebemos a importância de obter um local adequado para prestar atendimento especializado aos indivíduos portadores de lesão, e principalmente atendê-los com uma visão holística. Tendo consciência também que o vínculo estabelecido com os profissionais que realizam o cuidado com a ferida é de fundamental importância para o sucesso do tratamento, melhorando a qualidade de vida e diminuindo gastos públicos, pois uma lesão bem tratada irá cicatrizar de forma correta e mais rápida. Visando a apoiar e aperfeiçoar a atenção aos pacientes portadores de feridas de uma forma mais especializada, há necessidade de implantação de uma sala de curativos com principal característica de tratar o indivíduo de forma integral e humanizada, através dos princípios do Sistema Único de Saúde. Então, a sugestão é que seja disponibilizada uma sala pertencente ao município e integrada a Secretaria de Saúde para tanto, ou que seja feito uma parceria com o hospital Darcy Vargas e adequado no pronto socorro, um ambiente e profissional especifico para realizar exclusivamente esses atendimentos. O ideal é que a sala possua micro-ondas, destiladora, seladora, autoclave e equipamentos e instrumentos habituais para curativos. Outro diferencial seria a capacitação de uma equipe, treinada para este fim para assim promover melhoria das condições físicas e psicológicas para a reintegração do paciente, além de reduzir a recorrência dessas lesões. Os curativos devem ser adaptados ao paciente, à lesão e ao contexto da prática, à medida que a cicatrização avança, o curativo deve ser modificado para facilitar o processo de cicatrização, portanto, é necessária uma avaliação constante para sucesso no tratamento. Assim sendo, o objetivo principal da presente indicação é que exista uma sala de apoio e ambulatório preparada para todas as pessoas que precisam tratar feridas, na qual esses pacientes sejam atendidos sempre pelo mesmo profissional com capacidade técnica para melhora e cicatrização dos ferimentos. Portanto, conto com apoio dos nobres vereadores para aprovação da indicação e posteriormente do executivo para colocar em prática essa sugestão que só trará benefícios ao município, visto que as feridas estabelecem um sério problema de saúde pública e geram tratamento que demanda tempo e custos. Colocada em discussão e votação a indicação foi aprovada por unanimidade.

**INDICAÇÃO Nº 03/2023** DO VEREADOR RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR: ao Executivo Municipal, indicando que seja realizado patrolamento e cascalhamento em um trecho de aproximadamente 2km na estrada do Barro Branco, próximo a propriedade de Dionísio Muchalak, a pedido do Sr. Alceu Ribeiro. Justificativa: Alceu nos encaminhou vídeos do trecho mencionado e de fato está intransitável, ficando ele ilhado e impossibilitado de se locomover principalmente quando chove. Colocada em discussão e votação, a indicação foi aprovada por unanimidade.

**ORDEM DO DIA:**

**ANTEPROJETO DE LEI Nº 01/2023** do vereador Ricardo Carlos Hirt Junior, cuja súmula: “Altera o Anexo II, item I - Grupo Operacional – Administração e item III Grupo Operacional: Saúde e Promoção Social da Lei nº 1192 de 26 de março de 2008 que dispõe sobre o sistema de classificação de cargos, e o plano de carreira dos servidores públicos do Poder Executivo, para incluir novos padrões de vencimento”. Colocados em discussão e deliberação em única votação os Pareceres das Comissões foram aprovados e o projeto foi colocado em 1.ª discussão. O Presidente comentou o projeto. Em deliberação para votação sendo aprovado em 1.ª votação.

**PROJETO DE LEI Nº 02/2023** do vereador Ricardo Carlos Hirt Junior, cuja súmula: “Institui a Campanha de Destinação do Imposto de Renda “Sou Cidadão Solidário” no município de Rebouças e dá outras providências”. Colocados em discussão e deliberação em única votação os Pareceres das Comissões foram aprovados e o projeto foi colocado em 1.ª discussão e deliberação para votação sendo aprovado em 1.ª votação.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023** da Mesa Executiva, cuja súmula: “Acrescenta o inciso IV ao art. 76º do Regimento Interno para constar como causa de cassação do mandato do Vereador a violência política contra a mulher e modifica o parágrafo 1º do art. 111º e o art. 125º do Regimento Interno para suprimir a exigência do número de assinaturas de apoiamento nas proposições apresentadas pelos Vereadores”. Colocados em discussão e deliberação em única votação os Pareceres das Comissões foram aprovados e o projeto foi colocado em 1.ª discussão e deliberação para votação sendo aprovado em 1.ª votação.